

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 02/DRE-SM/14**

6016.2017/0004532-0 - CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS-CONTRATADA: NEC LATIN AMÉRICA S/A - CNPJ: 49.074.412/0001-65-OBJETO-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção entre as unidades de Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo às normas da ANATEL/UIT-T para as unidades jurisdicionadas à DRE-SM, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLA-COBES/2013, em mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/19 com cláusula resolutiva, por mais 12 meses ou até que se conclua o processo licitatório em curso, o prazo de vigência do Contrato 03/DRE-SM/14, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e internacional, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na Ata de Registro de Preços nº 014/SEMPLA-COBES/2013, com fundamento no §4º do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 58.606/19, pelo valor total anual de R\$ 40.324,44. Fiscalização do contrato: A fiscalização será realizada pelos Diretores das Unidades Educacionais e pelo Setor de Predios e Equipamentos da DRE-SM representado pelo Engº Ramon Costa Nascimento, RF: 839.276.5 e/ou pela Sra. Priscila Biúde, RF: 683.541-1. Gestão do contrato: Adriana M. Barra, RF: 620.768-5.

ESPORTES E LAZER**GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****6019.2019/0000976-5**

A vista dos elementos que instruem o presente, em especial solicitação de DGEE de sei! 016995059 e a informação Assessoria Jurídica retro, RETIFICO o despacho sei! 016155209, publicado no DOC de 10/04/2019, página 57 (sei! 016205774), alterando para incluir o trecho "Contrato nº 002/SEME/2015, E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.", restando RATIFICADOS os demais termos do ato.

6019.2017/0000299-6

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de DCL/CONTRATOS de sei! 015869180, a intimação de sei! 015373181, a manifestação de DGEE sei! 016286895 e o parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 78, II e VIII c/c 79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 e a delegação concedida pelo artigo 1º, VI da Portaria 29/SEME/2013, RESCINDO o Contrato nº 093/SEME/2014, celebrado entre a Pasta e a empresa LUIZ DANIEL DA SILVA - EPP, CNPJ nº 08.878.691/0001-32, para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes dos equipamentos de SEME existentes no Lote 01, tendo por marco temporal da rescisão a data da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade, considerando como nulos todos os atos posteriormente praticados.

2. Autorizo o cancelamento da nota de empenho e a lavratura de termo de rescisão.

3. Determino a suspensão da prestação de contas final até o término dos procedimentos de aplicação de penalidade que fundamentaram a presente rescisão unilateral.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**PRÉAMBULO**

OFERTA DE COMPRA N.º: 8010138010020190C00011

CLASSE: Constituição de registro de preços para prestação de serviços de gerenciamento de arbitragem, para atender a demanda de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SEME/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAÉ, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h00min ÀS 18h00min – Horário Oficial de Brasília – DF.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negociosidade.sp.prefeitura.sp.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TEL. (11) 3396-6433

INICIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS – ANEXO II DIA 13 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME: DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS – horário oficial de Brasília – DF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, em obediência ao que preceituam os Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei Municipal nº 13.278 de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 com a redação que lhe atribui a Lei Complementar nº 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL nº 02, por intermédio do Pregoeiro devidamente indicado nos autos, e em consonância com os preceitos legais expede o seguinte:

COMUNICADO**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/SEME/2019****PROCESSO: 6019.2018/0001921-1****MODALIDADE: Pregão Eletrônico**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de PABX com DDR, com Serviços de

Instalação, Gerenciamento e Manutenção do PABX do CERET e PACAEMBU, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SEME/2019

OFERTA DE COMPRA BEC Nº 8010138010020190C00002

A vista do exarado no R. Parecer da Douta Assessoria Jurídica conforme SEI-016817658, e nos termos do Despacho da Autoridade Competente – SEI-016818312, publicado no D.O.C. de 07/05/2019 página 132, autorizando a retomada dos trabalhos do pregão eletrônico, a ser agendada pelo pregoeiro, em razão dos produtos ofertados pela empresa V2 LOCADORA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.851.153/0001-21, estejam em desacordo com o Edital de Pregão nº 001/SEME/2019, pois não atendem aos requisitos técnicos exigidos pelo edital.

A Sessão Pública referente ao Certame em epígrafe será retomada para continuidade do processamento do Pregão na Etapa de Negociação com as demais Licitantes com propostas classificadas, e atos seqüenciais na data de 17/05/2019 às 11:00 DF, no mesmo ambiente eletrônico de compras – Sistema BEC – SP, www.bec.sp.gov.br.

6019.2017/0000067-5

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SEME/CAF no sei! 011678482 e 016949993, da contratada de sei! 016942335, e retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/SEME/2013, celebrado com a empresa WORLD SPORTS GRAMADOS E PAISAGISMOS LTDA., CNPJ nº 04.262.284/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do gramado do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, por 06 (seis) meses a partir de 13/05/2019, até a conclusão da nova contratação através do processo sei! 6019.2018/0001393-0 por meio do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/SEME/2019, ou ainda, até a conclusão da concessão do Estádio do Pacaembu e do seu complexo esportivo, por intermédio da Concorrência Internacional nº 001/SEME/2018 (Processo nº 6071.2018/000124-3), o que ocorrer primeiro, perfazendo um total para o período de 6 (seis) meses mencionado de até R\$ 290.077,38 (duzentos e noventa mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 46, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.0.00, em favor da referida empresa, no valor acima, conforme nota de reserva de sei! 017034193, nos termos do Decreto nº 58.606/2019.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2019/0001076-0 – SAS Parelheiros – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação PROBRASIL – CNPJ: 03.783.381/0001-10. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Constelação da Serpente, 184. Distrito: Parelheiros. Supervisão e Acompanhamento da SAS PA. Repasse Mensal: R\$ 42.260,35. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.260,35 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.1.0.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 19/03/2019 a 14/09/2019. ASSINATURA EM 02/05/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000096-0 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES – CNPJ:10.589.848/0001-51. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE VAGAS: 200 vagas. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Vicente de Carvalho, 80/88. Distrito: Cambuci. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 117.050,74. FONTE MUNICIPAL: R\$ 117.050,74 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0 X – Centro de Acolhida. Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2024. ASSINATURA EM 07/05/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0001167-8 – SAS FREGUESIA/BRASILÂNDIA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil PROMOÇÕES HUMANAS EUGÊNIO DE MAZENOD – CNPJ: 49.311.285/0001-70. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para a Juventude – CJ. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Afonso de Carvalho, nº 16 – Vila Progresso. Distrito: Freguesia do Ô. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 30.090,56. FONTE MUNICIPAL: R\$ 30.090,56 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2024. ASSINATURA EM 07/05/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000884-7 – SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário de Vila Remo – CNPJ: 47.084.603/0001-82. Tipo de serviço: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal. ENDEREÇO: Rua Landolfo de Andrade, 200. Distrito: Capão Redondo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 27.875,18. FONTE MUNICIPAL: R\$ 27.875,18 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social. Vigência: de 06/05/2019 a 05/05/2024. ASSINATURA EM 09/05/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010330-9. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 605/SMADS/2018. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil Instituto Social Santa Lucia - CNPJ 03.841.493/0001-80. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS - Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem Social a Adultos, Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - SEAS MISTO - Vigência: 01/12/2018 a 29/05/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/04/2019. ASSINATURA EM: 30/04/2019

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/000.4185-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: Associação Casa de Apoio amigos da Vida - ACAAV
NOME FANTASIA: SPSCAV PROPJETO VOZ SEM MEDO
TIPOLOGIA: SPSVV – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
EDITAL: 206/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 199/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Thylyta Generoso Silva – RF 823.600.3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 a 31/12/2018
Fica NOTIFICADA à OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/2018 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
São Paulo, 30 de Abril de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal Erreiras – RF 788.216.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Ivana Valente de Souza – RF 690.296.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/000.4379-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Vila Prudente
NOME DA OSC: Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício"
NOME FANTASIA: CCA SÃO PATRÍCIO - PROJETO ESPERANÇA
TIPOLOGIA: SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 227/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 209/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiola Ivana Valente de Souza
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 a 31/12/2018.
Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional "São Patrício", que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/2018 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
São Paulo, 08 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciana Cremonesi Novais – RF 787.573.8
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Silvia Sayuri Baba – RF 823.540.6
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Pinheiro de Araujo – 788.043.0

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/000.4372-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Vila Prudente
NOME DA OSC: Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício
NOME FANTASIA: CDCM CASA ZIZI
TIPOLOGIA: CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER
EDITAL: 172/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Silvia Sayuri Baba – RF 823.540.6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 a 31/12/2018.
Fica NOTIFICADA A OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/18 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
São Paulo, 30 de Abril de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal Erreiras – RF 788.216.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Ivana Valente de Souza – RF 690.296.1

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000990-8
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS – Vila Prudente,
EDITAL nº: 067/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA
CAPACIDADE: 90.
Para o edital 067/SMADS/2019 foram entregues 02 propostas, das OSC's Associação Solidariedade de Arte e Cultura e Samaritano São Francisco de Assis. A comissão de seleção avaliou o mérito social das propostas em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:
- Associação Solidariedade de Arte: Apresentou as documentações solicitadas em edital, apresentado junto à proposta comprovantes de experiência: termo de convênio 123/2016 –SMDHC e Termo de Compromisso nº60/2017- SMC.
Verificou-se que Plano de Trabalho apresentado no envelope da proposta refere-se a modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, e o mérito da mesma está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada.
Durante análise do Plano de Trabalho, verificou-se que os itens 4,5 e 6 referenciam-se nas portarias 40/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017, não seguindo o proposto na Minuta de Plano de Trabalho e Normativa 03/SMADS/2018, a saber:

Art. 20 - O Plano de Trabalho de que trata o inciso I do artigo anterior deverá seguir o formato padrão constante do edital de chamamento e conter a indicação do endereço eletrônico para fins de recebimento das intimações e comunicações referentes ao chamamento público e à eventual parceria; as especificações mínimas previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 e no artigo 11, § 2º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, além de cronograma e prazos para execução das atividades e cumprimento das metas.

§1º - O Plano de Trabalho deverá ser norteado pelo quadro de ofertas previsto nas normativas de tipificação editadas pela SMADS e prever metas que contemplem os indicadores qualitativos para a execução do objeto descritos no artigo 116 desta Instrução Normativa.

Com base no artigo 24 da normativa 03/SMADS/2019:

Artigo 24 – Encerrada a sessão pública ou o prazo para realização de diligências previsto no artigo anterior, caso se faça necessário, a Comissão de Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para julgamento das propostas.

§1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA.

Tratando-se de itens que não podem ter solicitados alterações e com base no edital 067/SMADS/2018, item 8,5 e normativas vigentes, consideramos a proposta INSATISFATÓRIA, não estando apta para contagem de pontos.

- Samaritano São Francisco de Assis: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificamos que o mérito da mesma está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada, apresentou documentos comprobatórios: Termos de Colaboração 051/SMADS/2018, 155/SMADS/2016, 161/SMADS/2016, 544/SMADS/2018, 046/SMADS/2019, 529/SMADS/2018, 602/SMADS/2018, 603/SMADS/2018, além de termo de convênio com Secretaria de Justiça para PPCAAM/SP.

No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do CCA. Observamos porém falhas formais e erros de digitação (Página 26 e 48 com mesmo conteúdo), sendo solicitado revisão do plano de trabalho.

Considerando espaço físico indica que ofertará ambiente acolhedor acessível conforme edital.

Apresentou os itens 4, 5 e 6 de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho.

Apresentou contra partida em bens e parte do valor do aluguel.

A organização apresentou PRD sem isenção de cota patronal.

Quanto a Verba de Implantação, a Comissão avaliou que não se aplica a este Edital, conforme Artigo 104, da Normativa 03/SMADS/2019, pois trata-se de continuidade da Parceria com a mesma OSC e imóvel utilizado no Plano Emergencial em vigência.

Conforme normativa 03/SMADS/2019, consideramos a OSC Samaritano São Francisco de Assis apta para prosseguir neste chamamento público.

Diante do exposto esta comissão de seleção considera a OSC Samaritano São Francisco de Assis SATISFATÓRIA e APTA para prosseguimento do edital 067/SMADS/2019

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS CNPJ RECEBIDAS	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	10.288.997/0001-80 Associação Solidariedade de Arte e Cultura	INSATISFATÓRIO
2	02.627.820/0001-33 Samaritano São Francisco de Assis	SATISFATÓRIO
3		
4		
5		

II - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 08 de Maio de 2019
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Fabiola Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1
Titular da Comissão de Seleção: Maria do Carmo dos Santos Dantas – RF 604.093-4
Titular da Comissão de Seleção: Silvia Sayuri Baba – RF 823.540-6

6024.2019/0002898-8**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/SMADS/2019 – SAS/ MP**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-00, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 227/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0011256-1 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

2. Modalidade: xxxx

3. Capacidade de atendimento:
a. Nº total de vagas: 15 vagas
b. Turnos (se for o caso): xxxx
c. Nº de vagas por Turno: xxxx
d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Prefeitura Regional São Miguel Paulista

5. Área de abrangência: Prefeitura Regional São Miguel Paulista

6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recurso da SMADS, porém a SMADS, após celebração do termo de colaboração poderá a qualquer momento promover o aditamento do ajuste transferindo o serviço para imóvel diretamente locado por esta Pasta, ficando desde já as OSC proponentes cientes de que nesta hipótese, deverá ser ajustado o valor do repasse excluindo os valores das despesas com aluguel, IPTU e ajustando os valores a título de concessionárias (exclusão dos itens água e luz).

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos Pela SMADS.

8. Valor mensal de custeio do serviço:
a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 79.100,12

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 92.290,49

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 8.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.